

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 - 15:00:10 | Ano XIV - Edição Nº 5210

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

**Aditivo de Ata** ..... **Págs. 02 a 03**  
**Aditivo de Ata** ..... **Págs. 04 a 06**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

408e5b8c6b5188815fdfa68eff55edd88fabe0d987d52f8355dfec1715aefbb





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 PE 08/2025 PROCESSO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA **L BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **L BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 56.977.438/0001-89, Inscrição Estadual Nº 24133126-9, sediada na 4ª TV WALFRIDO ROCHA, Nº 873, CEP: 57071-591, CLIMA BOM, MACEIO/AL, neste ato representado pelo Sra. Lidya Amalia de Aquino Barros, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

**ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

**ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**, improrrogável

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
5 AMPLA 75%	AZULEJO BRANCO 15 x 15CM (PADRÃO MÉDIO)	M²	1.875	Eliane	R\$ 34,00	<b>R\$ 63.750,00</b>

Valor total do objeto: R\$ **63.750,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 16 de maio de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.05.18 08:31:18 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> LIDYA AMALIA DE AQUINO BARROS Data: 19/05/2026 21:07:33-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b> <b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b>	<b>LIDYA AMALIA DE AQUINO BARROS</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 PE 08/2025 PROCESSO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA SERVICE QUALITY EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SERVICE QUALITY EIRELI**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 33.032.385/0001-28, Inscrição Estadual Nº 24795817-4, sediada na RUA BERNADES GUIMARÃES, Nº: 294, POÇO, MACEIO – AL, denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Victor Godin Nobrega, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

**ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

**ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**, improrrogável

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2 MEI/ME/EPP 25%	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACIII (AMBIENTE EXTERNO) SACO DE 20 kg -NBR 14081:2004, NBR 14083:2004, NBR 7200:1998.	SACO	3.067	IBRAS	R\$ 27,00	R\$ 82.806,00
3 AMPLA 75%	ARGAMASSA, TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	9.195	IBRAS	R\$ 13,67	R\$ 128.454,15
4 MEI/ME/EPP 25%	ARGAMASSA, TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	3.065	IBRAS	R\$ 13,67	R\$ 42.818,05
9 AMPLA 75%	PISO CERÂMICO, TIPO A, PEI 4 OU 5. CORES VARIADAS	M²	6.735	POINTER	R\$ 22,68	R\$ 154.770,30
11 AMPLA 75%	REJUNTE, PARA PISO, EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 5 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	1810	QUARTZOLIT	R\$ 20,99	R\$ 37.661,60
12 MEI/ME/EPP 25%	REJUNTE, PARA PISO, EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 5 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	603	QUARTZOLIT	R\$ 20,99	R\$ 12.656,67
15 AMPLA 75%	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO-ONDULADA 4MM=2,44X050M	UNIDADE	45.375	BRASILIT	R\$ 20,42	R\$ 926.557,50
17 AMPLA 75%	CIMENTO COMPOSTO CP II 32 -F, E, Z SACO DE 50 KG EM CONFORMIDADES C/ AS NORMAS TÉCNICAS -NBR 11578:1991 VERSÃO CORRIGIDA: 1997.	SACO	21.338	ZEBU	R\$ 32,84	R\$ 700.736,62
18 MEI/ME/EPP 25%	CIMENTO COMPOSTO CP II 32 -F, E, Z SACO DE 50 KG EM CONFORMIDADES C/ AS NORMAS TÉCNICAS -NBR 11578:1991 VERSÃO CORRIGIDA: 1997.	SACO	7.112	ZEBU	R\$ 32,84	R\$ 233.558,08
23 AMPLA 75%	BLOCO CERÂMICO FURADO DE 8 FUROS DIM. 9X19X19CM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS-NBR15270-1:2005, NBR 15270-3:2005, NBR 8545:1984	UNIDADE	466.575	AB CERAMICA	R\$ 1,00	R\$ 466.575,00
24 MEI/ME/EPP 25%	BLOCO CERÂMICO FURADO DE 8 FUROS DIM. 9X19X19CM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS-NBR15270-1:2005, NBR 15270-3:2005, NBR 8545:1984	UNIDADE	155.525	AB CERAMICA	R\$ 1,00	R\$ 155.525,00

1

Superintendência de Compras e Licitações - Av. Wanderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL  
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

CERTIFICAÇÃO: 408e5b8c6b5188815fdfa68eff55edd88fabe0d987d52f83...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

25 AMPLA 75%	CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 30X30CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS (PADRÃO POPULAR)	M²	2.550	POINTER	R\$ 21,75	<b>R\$ 55.462,50</b>
26 MEI/ME/EPP 25%	CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 30X30CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS (PADRÃO POPULAR)	M²	850	POINTER	R\$ 21,75	<b>R\$ 18.487,50</b>
28 MEI/ME/EPP 25%	CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 30X60CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS	M²	700	POINTER	R\$ 40,00	<b>R\$ 28.000,00</b>
29 AMPLA 75%	CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 60X60CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS	M²	2.213	POINTER	R\$ 27,75	<b>R\$ 61.410,75</b>

Valor total do objeto: R\$ **3.105.816,62 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**

**ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 16 de maio de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 31</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Data: 2026.05.18 08:34:30 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> PAULO VICTOR GONDIN NOBREGA Data: 20/05/2026 13:14:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b> <b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b>	<b>PAULO VICTOR GONDIN NOBREGA</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

